



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.969 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta a utilização provisória do fluxo de veículos no trecho que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 05079/2019,

Considerando a realização do evento “**Festa do Milho**” organizado pela IEADAC - Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Águas Claras e Congregações, com noites de louvor a Deus, nos dias 26 a 28 de julho de 2019;

Considerando a real necessidade de regularizar-se, nestas datas, o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, visando proporcionar um ambiente agradável, acolhedor e seguro para as crianças e todos que irão freqüentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de veículos particulares de qualquer porte ou natureza, na **Rua Deputado Menezes Côrtes**, no trecho compreendido em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Águas Claras, nos seguintes dias e horários:

- Dia 26/07/2019 – das 17h às 00h
- Dia 27/07/2019 – das 17h às 00h
- Dia 28/07/2019 – das 12h às 00h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil
e Ordem Pública